



JUCESP PROTOCOLO
0.487.064/19-7



CPFL ENERGIA S.A.
Company Registry (NIRE): 35.300.186.133
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF):
02.429.144/0001-93

CPFL ENERGIA S.A.
NIRE 35.300.186.133
CNPJ/MF nº 02.429.144/0001-93

**MINUTES OF THE 373rd MEETING OF THE
BOARD OF DIRECTORS
HELD ON MAY 09th, 2019**

**ATA DA 373^a REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019**

1. **DATE, TIME AND PLACE:** At 9:30 a.m., on May 09th, 2019 at Rua Gustavo Armbrust, 36, 10th floor, Nova Campinas, ZIP code 13025-106 in the city of Campinas, state of São Paulo.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2019, às 09:30h, na Rua Gustavo Armbrust, 36, 10^o andar, Nova Campinas, CEP 13025-106, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

2. **CALL NOTICE:** The meeting was called pursuant to Paragraph 2nd, Article 17 of the Bylaw of CPFL Energia.

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocada na forma do Parágrafo 2^o do Artigo 17 do Estatuto Social da CPFL Energia.

3. **ATTENDANCE:** All the members of the Board of Directors ("Board"), pursuant to Paragraphs 1st and 7th, Article 17 of the Bylaw.

3. **PRESENCAS:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), na forma dos Parágrafos 1^o e 7^o do Artigo 17 do Estatuto Social.

4. **PRESIDING BOARD:** Chairman – Bo Wen and Secretary – Valter Matta.

4. **MESA:** Presidente – Bo Wen e Secretário – Valter Matta.

**5. MATTERS DISCUSSED AND
RESOLUTIONS TAKEN BY UNANIMOUS VOTE:**

**5. ASSUNTOS TRATADOS E
DELIBERAÇÕES TOMADAS POR
UNANIMIDADE DE VOTOS:**

The reading of the Agenda was waived as all those present were aware of its contents. The directors also resolved that these minutes will be drawn up in summary form, with the right to submit opinions and dissensions, which will be filed at the headquarters of the Company, and the publication of these minutes without the signatures of the directors and the suppression of strategic and/or confidential information.

Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais.

After discussing and examining the items on the Agenda, the Directors, by unanimous vote of those present, resolved:

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos dos presentes:



(i) To take cognizance of the managerial highlights and material facts occurred since the last Ordinary Meeting of the Board of Directors, as reported by the Chief Executive Officer.

(ii) To elect the new Chairman of the Board of Directors, Mr. Bo Wen, and the Vice Chairman, Mr. Shirong Lyu, with a mandate beginning as of May 9th, 2019 and ending at the first ordinary Board of Directors' meeting which is held after the Annual General Meeting of 2020.

(iii) To resolve, pursuant to item (a), Article 17 of CPFL Energia's Bylaws:

(iii.i) To elect Mr. **Gustavo Estrella**, Brazilian, married, administrator, bearer of the identification document (RG) 8.806.922 IFP/RJ, inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No. 037.234.097-09, resident and domiciled in the city of Campinas, State of São Paulo, with office located at Jorge Figueiredo Corrêa Road, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, state of São Paulo, as an Executive Officer of the Company, occupying the position of **Chief Executive Officer**, to serve a term of two (2) years, as of the signature of the Instrument of Investiture, which shall be filed in the Company's headquarters, until the first ordinary meeting of the Board of Directors to be held after the 2021 Annual Shareholders' Meeting;

(iii.ii) To appoint Mr. **Shirong Lyu**, Chinese, married, administrator, bearer of passport N° PE1386983, with address at PICC Building, No.88, Changan Street, Xicheng District, ZIP Code 100031, Beijing, P.R.China, as an Executive Officer of the Company, to occupy the position of **Senior Executive Vice-President**, to serve a term of two (2) years, as of the signature of the Instrument of Investiture, until the first ordinary meeting of the Board of Directors to be held after the 2021 Annual Shareholders' Meeting. The effective investiture and beginning of the mandate shall be

(i) Conheceu dos destaques gerenciais e dos assuntos relevantes ocorridos desde a última Reunião Ordinária do Conselho de Administração até a presente data, reportados pelo Diretor Presidente.

(ii) Elegeu o novo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Bo Wen, e o Vice-Presidente, Sr. Shirong Lyu, com mandato com início em 9 de maio de 2019 e término na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração que for realizada após a Assembleia Geral Ordinária de 2020.

(iii) Decidiu, na forma prevista na alínea (a) do Artigo 17 do Estatuto Social da CPFL Energia:

(iii.i) Eleger o Sr. **Gustavo Estrella**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG 8.806.922 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 037.234.097-09, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como Diretor Executivo da Companhia, assumindo a posição de **Diretor Presidente**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, que ficará arquivado na sede da Companhia, até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária do exercício social de 2021;

(iii.ii) Indicar o Sr. **Shirong Lyu**, chinês, casado, administrador, portador do passaporte nº PE1386983, com endereço no PICC Building, Nº.88, Rua Changan, Distrito de Xicheng, CEP 100031, Beijing, República Popular da China, como Diretor Executivo da Companhia, para ocupar a posição de **Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia



conditioned to the concession of the required visa, to be authorized according to the applicable legislation, considering that Mr. Shirong Lyu shall be elected for the position in a Board of Directors Meeting held after his visa application is granted;

(iii.iii) To elect Mr. Yumeng Zhao, Chinese, married, administrator, bearer of the foreigners' identification document (RNE) No. G363924-9, inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No. 239.777.708-88, resident and domiciled in the city of Campinas, State of São Paulo, with office located at Jorge Figueiredo Corrêa Road, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, state of São Paulo, as an Executive Officer of the Company, occupying the position of **Executive Vice-President**, to serve a term of two (2) years, as of the signature of the Instrument of Investiture, which shall be filed in the Company's headquarters, until the first ordinary meeting of the Board of Directors to be held after the 2021 Annual Shareholders' Meeting;

(iii.iv) To elect Mr. Yuehui Pan, Chinese Citizen, married, accountant, bearer of the foreigners' identification document (RNE) No. V739928 -Q (CGPI/ DIREX/ DPF) and inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No. 061 .539.517- 16, resident and domiciled in the city of Campinas, State of São Paulo, with office located at Jorge Figueiredo Corrêa Road, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, state of São Paulo, as an Executive Officer of the Company, occupying the position of **Chief Financial Executive Officer**, also acting as **Investors Relations Officer**, to serve a term of two (2) years, as of the signature of the Instrument of Investiture, which shall be filed in the Company's headquarters, until the first ordinary meeting of the Board of Directors to be held after the 2021 Annual Shareholders' Meeting;

Geral Ordinária de 2021. A posse e o exercício do cargo de Diretor Executivo da Companhia ficam condicionados à concessão de visto, a ser autorizado nos termos da legislação em vigor, sendo que o Sr. Shirong Lyu será eleito para o cargo em Reunião do Conselho de Administração realizada após a referida outorga do visto;

(iii.iii) Eleger o Sr. Yumeng Zhao, chinês, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNE nº G363924-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 239.777.708-88, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como Diretor Executivo da Companhia, assumindo a posição de **Diretor Vice Presidente Executivo**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, que ficará arquivado na sede da Companhia, até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

(iii.iv) Eleger o Sr. Yuehui Pan, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNE nº V739928-Q (CGPI/ DIREX/ DPF) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 061.539.517-16, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como Diretor Executivo da Companhia, assumindo a posição de **Diretor Vice-Presidente Financeiro**, acumulando as funções de **Diretor de Relações com Investidores**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, que ficará arquivado na sede da Companhia, até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021;



(iii.v) To elect Mr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Brazilian, married, electric engineer, bearer of the identification document (RG) No. 12.504.909-2, issued by SSP/SP and inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No. 029.352.408-47, resident and domiciled in the city of Campinas, State of São Paulo, with office located at Jorge Figueiredo Corrêa Road, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, state of São Paulo, as an Executive Officer of the Company, occupying the position of **Regulated Operations Vice-President**, to serve a term of two (2) years, as of the signature of the Instrument of Investiture, which shall be filed in the Company's headquarters, until the first ordinary meeting of the Board of Directors to be held after the 2021 Annual Shareholders' Meeting;

(iii.vi) To elect Mrs. Karin Regina Luchesi, Brazilian, married, production engineer, bearer of the identification document (RG) No. 27.371.339-5, issued by SSP/SP and inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No. 219.880.918-45, resident and domiciled in the city of Campinas, State of São Paulo, with office located at Jorge Figueiredo Corrêa Road, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, state of São Paulo, as an Executive Officer of the Company, occupying the position of **Market Operations Vice-President**, to serve a term of two (2) years, as of the signature of the Instrument of Investiture, which shall be filed in the Company's headquarters, until the first ordinary meeting of the Board of Directors to be held after the 2021 Annual Shareholders' Meeting;

(iii.vii) To elect Mr. Gustavo Pinto Gachineiro, Brazilian, married, lawyer, bearer of the identification document (RG) No. 18.974.765-1, issued by SSP/SP and inscribed in the individual taxpayers register of the Ministry of Economy (CPF) under No. 247.699.058-23, resident and domiciled in the city of Campinas, State of São Paulo, with office located at Jorge

(iii.v) Eleger o Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.504.909-2, expedido pela SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 029.352.408-47, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como Diretor Executivo da Companhia, assumindo a posição de **Diretor Vice-Presidente de Operações Reguladas**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, que ficará arquivado na sede da Companhia, até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

(iii.vi) Eleger a Sra. Karin Regina Luchesi, brasileira, casada, engenheira de produção, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.371.339-5, expedido pela SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 219.880.918-45, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como Diretora Executiva da Companhia, assumindo a posição de **Diretora Vice-Presidente de Operações de Mercado**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, que ficará arquivado na sede da Companhia, até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

(iii.vii) Eleger o Sr. Gustavo Pinto Gachineiro, Brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.974.765-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF) sob o nº 247.699.058-23, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço



Figueiredo Corrêa Road, nº 1.632, part, Jardim Professora Tarcília, ZIP Code n. 13087-397, in the city of Campinas, state of São Paulo, as an Executive Officer of the Company, occupying the position of **Legal and Institution Relations Vice-President**, to serve a term of two (2) years, as of the signature of the Instrument of Investiture, until the first ordinary meeting of the Board of Directors to be held after the 2021 Annual Shareholders' Meeting;

(iii.viii) To maintain, for the time being, vacant the positions of **Business Management Vice-President** and **Business Development and Planning Vice-President**, currently being accumulated by the Chief Executive Officer and the position of **Deputy Chief Financial Officer**, currently being accumulated by the Chief Financial Officer.

The members of the Board of Executive Officers hereby elected declared, for the purposes of Article 147, 1st paragraph, of Law 6,404/76 and under the penalties of the law, that they are not convicted of any of the crimes set forth by law that prevent them from exercising business activities and company's management, nor prevented by special law, or convicted for bankruptcy, prevarication, bribe or corruption, graft, embezzlement crimes, crimes against the popular economy, the public faith or property, or to criminal sentence that prevents, even temporarily, the access to public offices. Therefore, the members of the Board of Executive Officers hereby elected take position in their offices upon the signature of the respective Instruments of Investiture on the Book of Minutes of the Board of Executive Officers of the Company, in which is contained the arbitration clause established by the Novo Mercado Segment Listing Regulation of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, as well as the signature of a specific term which encompass such clearance statement.

(iv) To approve the postponement (i) of the creation of the Board of Directors' advisory Commissions for the period comprised between April 2019 and April

comercial na Rua Jorge Figueiredo Corrêa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, como Diretor Executivo da Companhia, assumindo a posição de **Diretor Vice-Presidente Jurídico e de Relações Institucionais**, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, que ficará arquivado na sede da Companhia, até a primeira reunião ordinária do Conselho de Administração a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2021;

(iii.viii) Manter, até o presente momento, vagos os cargos de **Diretor Vice-Presidente de Gestão Empresarial** e **Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Planejamento**, atualmente acumulados pelo Diretor Presidente e o cargo de **Diretor Vice-Presidente Financeiro Adjunto**, atualmente sendo acumulado pelo Diretor Vice-Presidente Financeiro.

Os membros da Diretoria Executiva ora eleitos declararam, para os fins do art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais e a administração de sociedades, nem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Dessa forma, os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, no qual consta a cláusula compromissória a que alude o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, além de termo específico constando a referida declaração de desimpedimento.

(iv) Aprovou a postergação (i) da criação de Comissões para assessoramento ao Conselho de Administração no período de abril de 2019 até abril



2020; (ii) of the election of the members to compose the advisory Committees and Commissions for the period comprised between April 2019 and April 2020.

Until further deliberation is made by this Board of Directors regarding the subjects referred to on items (i) and (ii), the current advisory Committees and Commissions are maintained, with their respective existent members, who were duly elected for their positions.

(v) To approve, in terms of Resolution N. 2019107-C, the fund management actions proposed by the Company's Board of Executive Officers, as described below, as well as **to recommend** the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of its subsidiaries, as applicable, for:

(A) regarding the assignment of Intercompany Loans:

(A.i) approval of assignment of Contracts of Intercompany Loans ("Contracts") executed by CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), as the lender company, and CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"), as the borrowing company, to CPFL Energia, which will be the lender company, after this onerous transfer, through the payment to CPFL Geração of the total value of these Contracts, corresponding to R\$ 394.400.000,00 (three hundred and ninety-four million, four hundred reais) plus interest, updated until the date of payment; and

(A.ii) recommendation of favorable vote to its representatives in the competent deliberative bodies of CPFL Geração and CPFL Renováveis for approval of the assignment of Contracts of Intercompany Loans, according to the abovementioned on item (A.i);

(B) regarding the Liability Management Plan:

(B.i) approval of the granting of a corporate guarantee by CPFL Energia, in the amount of up to R\$ 2,525,000,000.00 (two billion, five hundred and twenty five million reais), or equivalent in another currencies, in the form of surety or warranty, to enable better financial conditions for replacement of debts of

de 2020; (ii) da eleição dos membros dos Comitês e Comissões de assessoramento ao Conselho de Administração no período de abril de 2019 até abril de 2020.

Até que este Conselho de Administração delibere a respeito dos assuntos postergados, referidos nos itens (i) e (ii) acima, ficam mantidos os Comitês e Comissões atualmente existentes, com seus respectivos membros devidamente eleitos.

(v) Aprovou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2019107-C, as ações de gestão de caixa propostas pela Diretoria Executiva da Companhia, conforme descritas abaixo, bem como **recomendou** o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos de suas sociedades controladas, conforme aplicável, para:

(A) em relação à cessão dos contratos de mútuo:

(A.i) aprovação da cessão onerosa dos contratos de mútuo firmados entre a CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), como credora, e a CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"), como devedora, para a CPFL Energia, a qual passará a ser credora da CPFL Renováveis, mediante o pagamento para a CPFL Geração do valor total dos contratos de mútuo, no montante de R\$ 394.400.000,00 (trezentos e noventa e quatro milhões e quatrocentos mil reais) acrescido de juros, atualizado até o dia do pagamento; e

(A.ii) recomendação de voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da CPFL Geração e CPFL Renováveis para aprovação da cessão onerosa dos contratos de mútuo, nos termos citados no item (A.i);

(B) em relação ao plano de gestão do passivo (Liability Management Plan):

(B.i) aprovação da concessão de garantia corporativa pela CPFL Energia, no valor de até R\$ 2.525.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões de reais), ou valor equivalente em moeda estrangeira, na forma de fiança ou aval, para viabilizar melhores condições financeiras



Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz") and RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"); and

(B.ii) recommendation of favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of its subsidiaries for approval of replacement of debts of CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz and RGE, which shall be executed through the hiring of a Foreign Currency Loan based on Law 4,131/62 with CDI swap (as well as assignment of this swap as guarantee), debenture issuance and/or other working capital operations, under the following conditions:

(ii.a) total amount of up to R\$ 2,525,000,000.00 (two billion, five hundred and twenty five million reais), or equivalent amount in another currencies, being: (1) for CPFL Paulista, the value of up to R\$ 1,380,000,000.00 (one billion, three hundred and eighty million reais); (2) for RGE, the value of up to R\$ 740,000,000.00 (seven hundred and forty million reais); (3) for CPFL Piratininga, the value of up to R\$ 215,000,000.00 (two hundred and fifteen million reais); (4) for CPFL Santa Cruz, the value of up to R\$ 190,000,000.00 (one hundred and ninety million reais); (ii.b) with CPFL Energia's Guarantee, according to item (B.i); and (ii.c) the authorization to issue call notices to the competent deliberative bodies of its subsidiaries, as necessary, to execute the operations for the replacement of debts, according to the abovementioned conditions; and

(C) regarding the Status Report of Funding Plan 2019: to take cognizance of the progress of the Funding Plan 2019, approved by the 357th Board of Directors' Meeting, held on November 30th, 2018.

(vi) To recommend, in terms of Resolution N. 2019094-C, the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of its subsidiaries for:

para substituição das dívidas da Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), da Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), da Companhia Jaguari de Energia ("CPFL Santa Cruz") e da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"); e

(B.ii) recomendação de voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos para aprovação da substituição de dívidas da CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz e RGE, a qual será executada mediante a contratação de Empréstimo em Moeda Estrangeira, com base na Lei nº 4.131/62, com swap do CDI (bem como cessão deste swap como garantia), emissão de debêntures e/ou outras operações de capital de giro, nos termos adiante descritos:

(ii.a) valor global de até R\$ 2.525.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões de reais), ou valor equivalente em outras moedas, sendo: (1) para CPFL Paulista, o valor de até R\$ 1.380.000.000,00 (um bilhão, trezentos e oitenta milhões de reais); (2) para RGE, o valor de até R\$ 740.000.000,00 (setecentos e quarenta milhões de reais); (3) para CPFL Piratininga, o valor de até R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais); (4) para CPFL Santa Cruz, o valor de até R\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais); (ii.b) com garantia da CPFL Energia, nos termos do item (B.i); e

(ii.c) a autorização para a realização de convocação dos órgãos deliberativos competentes de suas controladas, conforme necessário, para a realização das operações de substituição de dívidas conforme mencionado acima; e

(C) em relação ao Status Report do Plano de Funding 2019: conheceram do progresso do Plano de Funding 2019, aprovado pela 357^a Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de novembro de 2018.

(vi) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2019094-C, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos de suas sociedades controladas para:

✍

]



(i) approval of the granting of corporate guarantee by CPFL Geração to CPFL Renováveis, in the amount of up to R\$ 850,000,000.00 (eight hundred and fifty million reais), or equivalent in another currencies, in the form of surety or warranty, to enable better financial conditions for the hiring of a fundraising by CPFL Renováveis in order to prepay its debts (Liability Management);

(ii) approval of hiring of a fundraising by CPFL Renováveis in order to prepay its debts (Liability Management), being that the debts to be prepaid should have the cost higher than the cost of the funding to be realized, and such funding may be executed (a) by contracting a Foreign Currency Loan based on Law 4.131 / 62, with swap of the CDI (as well as the assignment of this swap as collateral), (b) through the issuance of debentures and/or (c) through other working capital operations. For any of the execution methods, the capture will take place under the following conditions: (ii.a) amount of up to R\$ 850,000,000.00 (eight hundred and fifty million reais), or equivalent amount in another currencies; (ii.b) with the guarantee of CPFL Geração according to item (i) abovementioned and since the guarantee presents a relevant reduction of cost for the prepayment of the CPFL Renováveis' debts; and (iii) the authorization to issue call notices to the competent deliberative bodies of its subsidiaries, as necessary, to execute the operations for the replacement of debts, according to the abovementioned conditions.

(vii) To recommend, in terms of Resolution N. 2019106-RS, the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of its controlled company RGE for the hiring of suppliers for Construction and Maintenance of Lines and Distribution Networks ("CCM-D") in RGE's concession regions, for a period of execution of 48 (fourty-eight) months, to be applied from the date of the contract execution, basis date June 2019, to be readjusted annually by the Parametric Formula agreed between the parties.

(i) aprovação da concessão de garantia corporativa pela CPFL Geração à CPFL Renováveis, no valor de até R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), ou moeda estrangeira equivalente, na forma de fiança ou aval, para viabilizar melhores condições financeiras para captação de recursos pela CPFL Renováveis com o objetivo específico de realizar o pré-pagamento de suas dívidas (Liability Management);

(ii) aprovação de captação de recursos pela CPFL Renováveis com o objetivo específico de realizar o pré-pagamento de suas dívidas (Liability Management), sendo que as dívidas a serem pré-pagas deverão ter o custo superior ao custo da captação a ser realizada, sendo que tal captação poderá ser executada (a) mediante a contratação de Empréstimo em Moeda Estrangeira com base na Lei 4.131/62, com swap do CDI (bem como a cessão deste swap como garantia), (b) por meio da emissão de debêntures e/ou (c) por meio de outras operações de capital de giro. Para qualquer das formas de execução, a captação ocorrerá nas seguintes condições: (ii.a) valor de até R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), ou quantidade equivalente em outras moedas; (ii.b) com a garantia da CPFL Geração, conforme item (i) e desde que a outorga desta garantia apresente uma redução relevante no custo do pagamento das dívidas; e (iii) autorizar a convocação dos órgãos deliberativos de suas sociedades controladas competentes para que sejam formalizadas as operações necessárias para a captação do valor citado.

(vii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2019106-RS, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos da RGE para contratação de fornecedores para Construção e Manutenção de Linhas e Redes de Distribuição ("CCM-D") na área de concessão da RGE, por um período de execução de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, com data base junho de 2019, com preços a serem reajustados anualmente pela Fórmula Paramétrica contratada entre as partes.



(viii) To recommend, in terms of Resolution N. 2019019-C, the favorable vote to its representatives on the deliberative bodies of its controlled companies, for hiring of supplier for the Construction, Reconstruction and Maintenance in Transmission Lines and Substations ("CCM-T"), with the objective of maintaining the continuity and effectiveness of the services contemplated in the Work Plan 2020-2024, for a period of execution of 60 (sixty) months, starting from the date of signature of the contract, based on prices in October 2018, to be adjusted annually by the Parametric Formula Index agreed between the parties.

(ix) To recommend, in terms of Resolution N. 2019105-C, the favorable vote to its representatives in the deliberative bodies of its controlled companies, for the acquisition of surge arresters for CPFL Group Power Distribution Companies' ("Distribution Companies") concession areas, as follows: (i) with the supplier "A", with quarterly readjustment, limited to the percentage of variation of the COGE formula in the period; (ii) with the supplier "B", with annual readjustment, limited to the percentage of variation of the COGE formula in the period; (iii) with the supplier "C", with semiannual readjustment, limited to the percentage of variation of the COGE formula in the period; and (iv) with the supplier "D", with fixed and non-readjustable prices. For all acquisitions, with an execution term of 36 (thirty-six) months, considered from the date of the execution of the contract, with March 2019 price basis,

The following items were presented: (a) Analysis of Quarterly Financial Information (ITR); (b) Trading Business Status Report; (c) Projects Status - 002.2018 Transmission Auction/Renováveis; (d) Report of Annual Tariff Adjustment (CPFL Paulista); (e) Report of Annual Tariff Adjustment (CPFL Santa Cruz); (f) Corporate Risk Map; (g) Business Development Follow Up; (h) Monthly Results (March/2019); (i) Monthly Health and Safety Report; and (j) Pipeline.

(viii) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2019019-C, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos de suas sociedades controladas para contratação de fornecedor para Construção, Reconstrução e Manutenção em Linhas de Transmissão e Subestações ("CCM-T"), com o objetivo de manter a continuidade e efetividade dos serviços contemplados no Plano de Obras 2020-2024, por um período de execução de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com data base de preços em outubro de 2018, com reajuste anual limitado ao percentual de variação da fórmula paramétrica acordada entre as partes no período.

(ix) Recomendou, nos termos da Resolução de Diretoria nº 2019105-C, o voto favorável aos seus representantes nos órgãos deliberativos de suas companhias controladas, a aquisição de para-raios para áreas de concessão das Distribuidoras de Energia do Grupo CPFL ("Distribuidoras"), sendo com: (i) fornecedor "A", com reajuste trimestral, limitado ao percentual de variação da fórmula COGE no período; (ii) fornecedor "B", com reajuste anual, limitado ao percentual de variação da fórmula COGE no período; (iii) fornecedor "C", com reajuste semestral, limitado ao percentual de variação da fórmula COGE no período; e (iv) fornecedor "D", com preços fixos e não reajustáveis. Para todos os casos, o prazo de execução por um período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, com data base de preços em março de 2019.

Foram realizadas as seguintes apresentações: (a) ITR; (b) Relatório de status de negócios de negociação; (c) Status dos Projetos - 002.2018 Leilão de Transmissão/Renováveis; (d) Relatório de Reajuste Tarifário Anual (CPFL Paulista); (e) Relatório de Reajuste Tarifário Anual (CPFL Santa Cruz); (f) Mapa de Riscos Corporativos; (g) Acompanhamento de Desenvolvimento de Negócios; (h) Resultados Mensais (Março/2019); (i) Relatório Mensal de Saúde e Segurança; e (j) Pipeline.



6. CLOSURE: There being no further business to discuss, the meeting was closed and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all present members and the secretary. Mr. Bo Wen (Chairman), Mr. Shirong Lyu, Mr. Li Hong, Mr. Yang Qu, Mr. Anselmo Henrique Seto Leal, Mr. Yumeng Zhao, Mr. Gustavo Estrella, Mr. Antonio Kandir, Mr. Marcelo Amaral Moraes and Mr. Valter Matta (Secretary). Present Executive Officers: Mr. Gustavo Estrella, Mr. Shirong Lyu, Mr. Yumeng Zhao, Mr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Mrs. Karin Regina Luchesi, Mr. Yuehui Pan e Mr. Gustavo Pinto Gachineiro.

For legal purposes, the Portuguese version shall prevail.

I hereby certify that this is copy of the original minutes drawn up in the Board of Directors' Meetings Book.

Campinas, May 09th, 2019.


Bo Wen
(Chairman)

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Bo Wen (Presidente da Mesa), Sr. Shirong Lyu, Sr. Li Hong, Sr. Yang Qu, Sr. Anselmo Henrique Seto Leal, Sr. Yumeng Zhao, Sr. Gustavo Estrella, Sr. Antonio Kandir, Sr. Marcelo Amaral Moraes e Sr. Valter Matta (Secretário). Diretores presentes: Sr. Gustavo Estrella, Sr. Shirong Lyu, Sr. Yumeng Zhao, Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Sra. Karin Regina Luchesi, Sr. Yuehui Pan e Sr. Gustavo Pinto Gachineiro.

Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Campinas, 09 de maio de 2019.


Valter Matta
(Secretary)

